



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Dezembro de 2015 - ANO - XIV, Nº 973 - Pág. 01 à 03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 805, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015. Fixa novas tarifas de passagens para o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso IV, combinado com o art. 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e CONSIDERANDO a necessidade de reajuste nos preços das passagens para o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros, nas linhas de competência do Município de Caucaia, em virtude da elevação dos insumos que repercutem no cálculo desse serviço. CONSIDERANDO tratar-se de matéria de peculiar interesse local, envolvendo tema de prestação de serviço essencial, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 45 e o art. 49 e seu parágrafo primeiro da Lei nº 2.199, de 21 de fevereiro de 2011. DECRETA: Art. 1º As tarifas a serem praticadas no Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros das linhas do Município de Caucaia, passarão a vigorar a partir de 23 de dezembro de 2015, com os seguintes valores:

	INTEIRA	ESTUDANTE (Meia Passagem)
01	RS 2,70 (Dois reais e setenta centavos)	RS 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos)
02	RS 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)	RS 1,40 (Um real e quarenta centavos)
03	RS 3,00 (Três reais)	RS 1,50 (Um real e cinquenta centavos)
04	RS 2,15 (Dois reais e quinze centavos)	RS 1,00 (Um real)

§ 1º As tarifas enumeradas no item 02 da tabela deste artigo se referem às linhas do programa "Vamos à Praia". § 2º As tarifas enumeradas no item 03 da tabela deste artigo se referem às linhas com extensão superior a 20 Km. § 3º As tarifas enumeradas no item 04 da tabela deste artigo se referem à Tarifa Social aplicada aos domingos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de dezembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 503/2015 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo administrativo no 16554/2015, que noticia conduta incompatível do servidor concursado JOSÉ ELIAS FEITOSA professor de educação básica; Considerando o disposto no art. 152, X da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, REGIME Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 152, X, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do servidor JOSÉ ELIAS FEITOSA. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de DEZEMBRO de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 504/2015 – EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei no 2390, de 16 de janeiro de 2013. Considerando o inteiro teor do Processo administrativo no 16552/2015, que noticia conduta incompatível do servidor concursado FRANCISCO DA NÓBREGA VASCONCELOS

JÚNIOR professor de educação básica; Considerando o disposto no art. 152, X da Lei Complementar no 01, de 23 de dezembro de 2009, REGIME Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 152, X, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do servidor FRANCISCO DA NÓBREGA VASCONCELOS JÚNIOR. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 22 de DEZEMBRO de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2015. A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Tornar NULO e SEM EFEITO o Extrato do Quinto termo de Aditivo ao Contrato nº 20110217005, realizado entre o Município de Caucaia, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL e a Empresa FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES publicado no Diário Oficial do Município dia 22 de outubro de 2015, nº 951, pag. 03, por razões de interesse público. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, em 18 de dezembro de 2015. Jose de Fátima Solano Lopes - Assessoria de Comunicação e cerimonial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de OUTUBRO/2015 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês SETEMBRO/2015 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento	00074
Alexandro Lopes Farias do Nascimento	Supervisor de Trabalho II	61042
Alice Isabel Moura Arraípe	Analista de Planejamento	10481
Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretaria	35531
Andre Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento	35223
Angela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro	00994
Antonia Edelneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro	00112
Antonio Alaitson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Junior	Supervisor de Trabalho I	61055
Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro	00092
Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro	55964
Cícera Benivinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro	10204
Dayse Paiva Pereira	Técnico de Planejamento	35584